



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 031/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em substituição, nos termos da Portaria n.º 128-2023-DIGER **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13953912 – SSP/MG e CPF nº 097.670.416-13, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, com sede na Avenida Perimetral Norte, nº 4056, Setor Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, neste ato representada por seu sócio **Enio Martins Fonseca**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI/RG nº 1.093.722-2ª via – SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 228.305.611-04, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO Nº 057/2022, conforme Processo SEI nº **202200058001341**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, na sua CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, especificamente quanto aos lotes 11 e 13, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, de escritório e de artesanato para atendimento à OVG, Sede, Unidades e Programas da OVG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 006/2022 (000029282501) e Edital nº 51/2022 (000029476228):

(...)

LOTE 11

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (11)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	105	Porta papel de mesa, tamanho escritório, cor cristal, com duas bandejas articuláveis, com medidas mínimas de 7x25,5x37cm.	NOVACRIL	32,35	3.396,75
1	Unidade	105	Porta papel de mesa, tamanho escritório, cor cristal e FUMÊ , com duas bandejas articuláveis, com medidas mínimas de 7x25,5x37cm.	NOVACRIL	32,35	3.396,75
TOTAL						3.396,75

(...)

LOTE 13

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (13)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	1.300	Prancheta escritório A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33 cm x 23 cm, e espessura de 3mm.	STALO	4,09	5.317,00
1	Unidade	1.300	Prancheta escritório A-4, ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor metálico, MDF, medindo aproximadamente: 33 cm x 23 cm, e espessura de 3mm.	SOUZA	4,09	5.317,00
TOTAL						5.317,00

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. Financeiro – OVG E
Diretor Geral em substituição Portaria n.º 128-2023-DIGER

Enio Martins Fonseca

Papeleria Tributária LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: CPF:

GOIANIA, 08 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 08/03/2023, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO MARTINS FONSECA, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45506701** e o código CRC **58F73E6F**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058001341



SEI 45506701